

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB - 189/2024

Pelotas, 20 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Em razão da reunião mantida com a Diretoria do SIMP e representantes da categoria dos dentistas, no último dia 11/03/2024, no Paço Municipal, passamos a esclarecer os pontos debatidos no referido encontro:

Acerca da ampliação da equipe de dentistas, cumpre esclarecer que diante das imposições decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão do atual comprometimento da despesa de pessoal, o Município está restrito à reposição de vacâncias. Logo, cumprindo essa condição, cabe informar que as nomeações para substituir exonerações de Dentistas foram efetivadas, de modo que já contamos com três novos profissionais e, em breve, espera-se a quarta admissão, visto que o prazo para posse está em curso.

Seguindo na pauta da composição de equipe, registramos que realizaremos uma avaliação legal e estudo de impacto financeiro, visando ampliar o quantitativo de auxiliares de saúde bucal. Para tanto, caberá um levantamento da atual necessidade, que busque cobrir as áreas sem o profissional e de maior demanda.

No que concerne ao reaparelhamento para a adequada estrutura de trabalho, diante de equipamentos que exigem conserto e manutenção, o Município imbuiu esforços para a contratação de

Exmo. Sr. **Tiago Botelho**Presidente do SIMP

Fone: (53) 3309-6026 – Fax (53) 3309-6060 E-mail: gabinete.prefeita@pelotas.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS GABINETE DA PREFEITA

prestadores de serviços, a fim de disponibilizar a pleno os recursos necessários para o qualificado e eficiente atendimento ao cidadão e usuário da rede Sus. Contudo, pela complexidade técnica e exigências licitatórias, não foi possível acolher as demandas dentro de um prazo razoável, bem como alcançar a conclusão integral.

Assim, no decorrer do ano passado, os serviços foram iniciados, limitados ao valor da contratação direta e, para este exercício já se encontra em andamento novo processo de contratação que alcançará o atendimento com total completude dos materiais que exigem intervenção. Ademais, nos comprometemos a avaliar outras estratégias para que não ocorra solução de continuidade na manutenção dos equipamentos utilizados pela equipe de odontologia. Tão logo tenhamos essas iniciativas consolidadas, daremos ciência imediata à categoria.

Ainda, no que diz respeito ao incremento remuneratório, seja por alteração do vencimento básico, seja por majoração do adicional saúde da família ou outra vantagem pecuniária, é importante registrar que, embora reconheçamos a necessidade de melhoria na composição remuneratória da categoria, estamos sem permissão legal e condições financeiras para qualquer investimento, que supere a reposição inflacionária. Entretanto, assumimos o compromisso de elaborar estudo técnico de viabilidade, equivalente a uma estrutura remuneratória que reflita melhor valorização e ganho real aos servidores.

Outrossim, sobre o pleito da possibilidade de fracionamento do gozo de férias, afirmamos que é de interesse do Município convertê-lo

E-mail: gabinete prefeita@pelotas.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS GABINETE DA PREFEITA

em direito aos servidores. Para tanto, já contamos com projeto de lei que será encaminhado para apreciação do Poder Legislativo, a fim de assegurar a higidez física e mental do nosso quadro de pessoal, de forma mais flexível e otimizada.

Por fim, considerando que a Portaria 960/2023 carece de regulamentação e/ou orientações complementares para seu cumprimento, tão logo tenhamos esclarecimentos pelos órgãos responsáveis, daremos sequência nos procedimentos que impliquem a sua execução.

Reconhecida a legitimidade e relevância da categoria e das pautas discutidas nessa oportunidade, fica assegurada a participação dos seus representantes nas reuniões de gestão promovidas pela Secretaria de Saúde. A iniciativa tem por finalidade ampliarmos os espaços de desenvolvimento colaborativo e construtivo, garantindo um ambiente de trabalho saudável, seguro e apto à prestação do serviço, além do melhor acolhimento e eficácia nos serviços buscados pela nossa população. E reflete uma busca contínua pela valorização e investimentos nos servidores que são essenciais para a consecução dos objetivos da administração pública e, especialmente, da atenção em saúde.

Atenciosamente,

PAULA SCHILD Assinado de forma digital por PAULA SCHILD MASCARENHAS: MASCARENHAS:57209464034 Dados: 2024.03.22 12:15:14 - 03'00'

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita de Pelotas

Fone: (53) 3309-6026 – Fax (53) 3309-6060 E-mail: gabinete.prefeita@pelotas.rs.gov.br